



SUMÁRIO

01. Mensagem aos Participantes

Sobre o Portus

Missão, Visão & Valores

Organograma

Estatísticas Populacionais

02. Administrativo

Despesas Administrativas

Departamento Jurídico

Ouvidoria

03. Previdencial

Alterações no Estatuto

Plano de Equacionamento de Déficit

Estudos Técnicos

Revisão do Plano de Equacionamento de Déficit

Resultado

04. Investimentos

05. Demonstrativos dos Planos

Consolidado

PBPI

PB-SPA

PB-CDRJ

PB-CODESA

PB-CODEBA

PB-CDP

06. Relatório da Auditoria Independente

07. Relacionamento com o Participante



MENSAGEM AOS PARTICIPANTES

Prezados Participantes,

Iniciamos o ano de 2025 com mais um fato histórico para o Portus! Finalmente, após um processo de negociação complexo e criterioso intermediado pela Câmara de Conciliação e de Arbitragem da Administração Pública Federal – CCAF, que contou com a participação maciça de várias entidades de classe, patrocinadoras, além de vários agentes do Governo Federal, concluímos um novo acordo em fevereiro de 2025 que permitirá, não só o equilíbrio técnico do Instituto nos anos vindouros, mas uma significativa e importante melhoria em todos os benefícios oferecidos a vocês!

Encerrando décadas de litígios, conseguimos recursos da ordem de R\$ 1,1 bilhão junto às patrocinadoras para fins de recomposição dos benefícios que haviam sido modificados com a instituição do Plano de Equacionamento de Déficit – PED em 2020.

Sabíamos que a tarefa seria difícil, mas tínhamos certeza de que conseguiríamos juntos!

E não foi só isso!

Em meio às intensas negociações para a concretização do Acordo, realizamos várias melhorias na estrutura de governança do Portus, que resultaram no fortalecimento de nossa área de Controles Internos e Controladoria. Participamos também de importantes fóruns coletivos, como os promovidos pela Associação Brasileira das Entidades de Previdência Complementar – Abrapp, estreitando vínculos e compartilhando conhecimentos sobre o mercado de previdência. Isto permitiu aprimorar nossos processos internos, de forma a adaptar as melhores práticas de gestão à nossa realidade.

No cenário econômico, o ano de 2024 também foi desafiador. Grandes incertezas no cenário global e seus impactos no Brasil trouxeram forte volatilidade aos preços dos ativos. Para proteção de nosso patrimônio, avançamos no processo de imunização de nossos passivos, por meio da aquisição de títulos federais indexados à inflação, sem prejuízo da necessidade de manutenção de elevada liquidez para os compromissos futuros, principalmente, para os relacionados ao acordo recém celebrado. Dessa forma, estamos avançando na garantia, segurança e na rentabilidade necessária ao cumprimento da nossa missão.

Consideramos, por fim, que há muito a fazer e, principalmente, a melhorar. O futuro é desafiador. Juntos o construiremos novamente.

Tenham todos uma boa leitura!

Equipe Portus



SOBRE O PORTUS

O **Portus - Instituto de Seguridade Social** é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC, sem fins lucrativos, regido pelas Leis Complementares nº 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001. Em 2011, em função da grave situação econômico-financeira de seu então único plano de benefícios, foi decretada a Intervenção no Instituto.

O Portus administra atualmente 6 planos de benefícios, sendo 5 destes resultantes das cisões ocorridas no ano de 2022 do Plano originário da fundação, o Plano de Benefício Portus 1 (PBPI). Todos os planos encontram-se atualmente fechados a novas adesões e são estruturados na modalidade de Benefício Definido - BD. No quadro a seguir, estão apresentadas as informações dos planos atualmente administrados pelo Portus:

PLANOS	CNPB	CNPJ	PATROCINADOR	CRIAÇÃO
PBPI	1978.0005-29	48.306.561/0001-40	Multipatrocinado	10/1978
PBP-SPA	2022.0007-65	48.307.810/0001-11	Porto de Santos	05/2022
PBP-CODESA	2022.0011-92	48.307.814/0001-08	Vports	05/2022
PBP-CDRJ	2022.0016-56	49.619.848/0001-92	Portos Rio	09/2022
PBP-CDP	2022.0017-29	49.619.849/0001-37	Companhia Docas do Pará - CDP	09/2022
PBP-CODEBA	2022.0018-18	49.619.850/0001-61	Companhia Docas do Estado da Bahia - CODEBA	09/2022

Os recursos que o Portus Instituto administra fiduciariamente em nome dos planos de benefícios são formados por contribuições das patrocinadoras e dos participantes, ativos e assistidos (aposentados e pensionistas) de forma paritária; pelos rendimentos das aplicações desses recursos (direcionados pela Política de Investimentos e em conformidade com os quesitos da Resolução CMN nº 4.994/2022); bem como pelas demais fontes de custeio previstas nos regulamentos dos respectivos planos.

Além das patrocinadoras acima mencionadas, o Portus já contou com o patrocínio de duas outras empresas que deixaram de fazer parte da relação jurídico-contratual com os planos de benefícios e com o Instituto.

A Codomar – Companhia Docas do Maranhão, empresa federal liquidada em 2020, teve sua retirada de patrocínio concluída em 2022, em processo aprovado pela PREVIC. Os recursos necessários à cobertura das reservas matemáticas dos participantes vinculados a essa patrocinadora foram transferidos pela União, sucessora da Codomar, por meio da

Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, e disponibilizados a seus participantes.

A Portobrás, ex-patrocinadora fundadora do PBPI, foi extinta pela Medida Provisória nº 151/1990, convertida na Lei nº 8.029 do mesmo ano, cujo processo de retirada de patrocínio iniciou-se em julho de 1991, sem que a União (acionista majoritária) aportasse os recursos devidos ao plano de benefícios à época.

Os recursos decorrentes desse processo de retirada de patrocínio da Portobrás estão sendo cobrados na justiça federal. Em abril de 2022, foi expedido um precatório em execução de sentença de parte desta ação judicial, que cobrava uma multa pela retirada de patrocínio, de acordo com o Estatuto do Portus.

Este valor foi recebido, atualizado, em fevereiro de 2024. O outro pedido da ação judicial, referente às reservas necessárias para finalização do processo de retirada de patrocínio, aguarda nova perícia judicial para apuração dos valores de retirada.



Intervenção

O Portus Instituto encontra-se em Intervenção Federal, decretada pela Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) por meio da portaria nº 459, de 22 de agosto de 2011, tendo atualmente como Interventor da Entidade o senhor Luís Gustavo da Cunha Barbosa, nomeado nos termos da Portaria nº 220 de 11 de maio de 2016. O regime especial de Intervenção na Entidade permanece até esta data, tendo a sua última prorrogação sido aprovada por meio da portaria Previc nº 60, de 23 de janeiro de 2025.

Em função do regime de Intervenção, por força da Lei Complementar 109/2021, o Interventor desempenha cumulativamente as funções de Diretoria e Conselhos da Entidade.

Com muito esforço e participação de diversos agentes vinculados ao Portus Instituto, foi assinado um acordo por meio da Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal (CCAF) em 17 de março de 2025.

Foram inúmeras reuniões na sede do Portus, no Rio de Janeiro-RJ, no Ministério de Portos e Aeroportos e na própria CCAF, em Brasília-DF, bem como nos Sindicatos, Associações e empresas patrocinadoras em suas diversas sedes, todas com o objetivo de dar segurança jurídica e técnica e demonstrar a vantajosidade da solução consensual para a tomada de decisão e celebração do Termo. Cumprindo exatamente o dever fiduciário que nos cabe.

Em evento em Santos-SP, com a presença do Presidente da República Luis Inácio Lula da Silva e com a participação de diversas autoridades, representantes do Portus, dos participantes e assistidos, das patrocinadoras e do Ministério de Portos e Aeroportos, as partes assinaram o Termo de Con-

Acordo

ciliação de nº 00001/2025/CCAF/CGU/AGU (Processo NUP 00688.001204/2022-08).

Com o Acordo, as patrocinadoras se comprometeram a aportar, em adição aos Termos de Compromisso Financeiro celebrados em 2020, mais R\$ 1,1 bilhão. Em contrapartida, as ações movidas pela Entidade contra as companhias docas signatárias deverão ser extintas ou suspensas.

Para os participantes, a celebração deste Acordo, originado no processo de revisão do Plano de Equacionamento de Déficit de 2020 (PED), permitirá a melhoria dos benefícios oferecidos pelos Planos, incluindo o retorno do abono e dos reajustes anuais e reajuste de até 12,81% nos benefícios a partir da alteração dos Regulamentos dos Planos. O Acordo permitirá, ainda, a redução do percentual de contribuição total para os planos de benefícios, de forma a permitir também maior dedutibilidade na base de cálculo do Imposto de Renda sobre Pessoas Físicas.



Missão

Prover soluções e segurança previdenciária para os participantes dos planos, administrando e garantindo o pagamento de seus benefícios com eficiência e transparência.



Visão

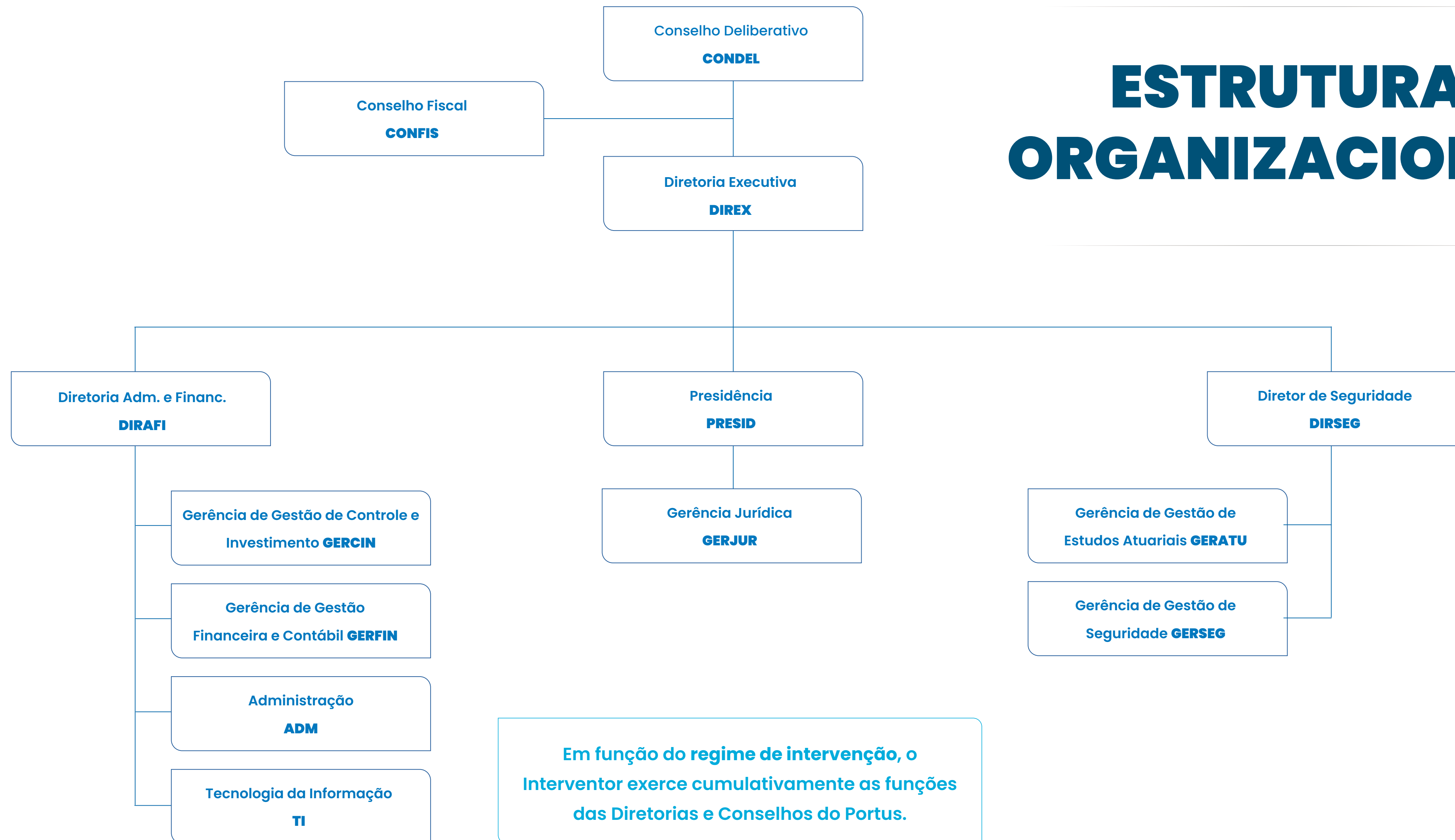
Ser um Fundo de Pensão que visa pagar os benefícios, fazendo uso de uma gestão eficiente, transparente e responsável; e ser reconhecido no mercado de previdência complementar por sua excelência na administração de planos de previdência.



Valores

Ética
Transparência
Qualificação
Foco no participante
Comprometimento

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



ESTATÍSTICAS POPULACIONAIS

PARTICIPANTES: QUANTITATIVO				
PLANOS	ATIVO	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
PBPI	60	571	534	1.165
SPA	129	2.116	1.637	3.882
CODESA	0	359	225	584
CDRJ	204	560	625	1.389
CODEBA	99	258	203	560
CDP	63	159	97	319
TOTAL	555	4.023	3.321	7.899

PARTICIPANTES: IDADE MÉDIA		
ATIVO	APOSENTADOS	PENSIONISTAS
65,2	76,2	75,9

PARTICIPANTES: SEXO			
PLANOS	M	F	TOTAL
PBPI	495	670	1.165
SPA	2.141	1.741	3.882
CODESA	298	286	584
CDRJ	610	779	1.389
CODEBA	297	263	560
CDP	185	134	319
TOTAL	4.025	3.874	7.899





ADMINISTRATIVO

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Em 2024, a despesa ordinária do Portus apresentou crescimento. No acumulado desde 2016, a despesa ordinária cresceu 38%, ante uma inflação de 49% no mesmo período. Ou seja, conseguimos apresentar redução de despesas em termos reais ao longo dos últimos anos, de aproximadamente 7%, em meio às crescentes demandas regulatórias e decorrentes da cisão do PBPI.

Durante o ano, o Portus apresentou otimização do seu quadro de pessoal e realizou adaptações para melhoria da estrutura de governança na Entidade, com vistas ao término do Regime de Intervenção após a assinatura do Acordo previdencial.

Em 2024, foi provisionada uma despesa decorrente de acordo com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional –

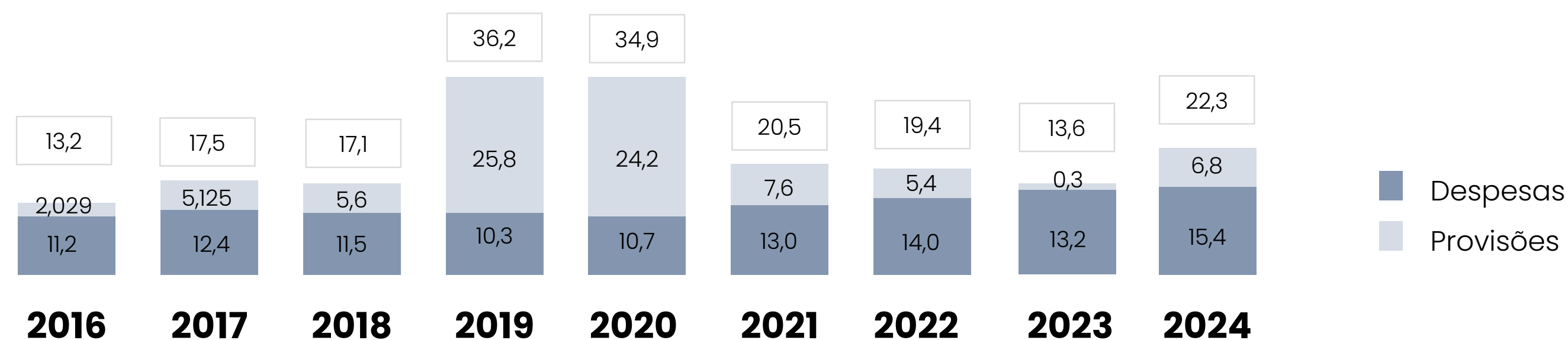
PGFN, referentes a tributos da década de 2000, que estavam em discussão no âmbito do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF. Esse acordo proporcionará o pagamento parcelado e descontos sobre o valor devido de tributos.

Devido ao registro contábil de provisões para perda de receita como despesas no padrão de contas da PREVIC, essa rubrica afetou indicadores de despesas administrativa utilizados no segmento dos fundos de pensão, levando a uma representação incorreta do custo administrativo do Portus.

O gráfico a seguir demonstra o impacto destas provisões e a evolução da despesa ordinária do Instituto.

CONTA	2024	2023	VAR. %
Pessoal e Encargos	9.927	8.567	15,9%
Treinamentos, congressos e seminários	36	23	53,1%
Viagens e estadias	473	255	85,9%
Tributos	1.354	913	48,2%
Serviços de terceiros	2.731	2.585	5,7%
Despesas Gerais	891	903	-1,3%
Outras Despesas	28	-	-
Subtotal (Despesas: Caixa)	15.441	13.247	16,6%
Depreciações E Amortizações	75	80	-6,5%
Provisão Para Perdas	119	230	-48,2%
Outras Despesas (Acordo PGFN)	6.623	-	-
Total	22.257	13.557	64,2%

* Valores em R\$ mil



DEPARTAMENTO JURÍDICO

O Departamento Jurídico do Portus acumula atualmente a responsabilidade pelo acompanhamento e controle das ações do contencioso Cível, Trabalhista e Fiscal, notadamente ações propostas pelos participantes, além das ações de cobrança de contribuições e RTSA movidas em face das Patrocinadoras, na qual classificamos como jurídico estratégico, e, ainda, desenvolve serviços de elaboração de contratos e aditivos, respostas de ofícios judiciais, apoio e assessoria jurídica geral, emissão de pareceres, análises e orientação jurídica ao Interventor e às demais gerências do Instituto.

A equipe jurídica dedicou boa parte dos seus esforços na construção do Acordo celebrado por meio do Termo de Conciliação assinado em março de 2025, por intermédio da Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal (CCAF).

Processos Judiciais

Sendo a defesa em juízo do Instituto Portus uma das atividades básicas do setor jurídico, temos a seguinte classificação:

A. Contencioso

São ações judiciais ingressadas, em sua grande maioria, por participantes contra o Instituto, além de execuções fiscais movidas por entes da federação.

- Processos de Conhecimento de Aposentadoria Especial: processos judiciais que visam ao reconhecimento, concessão e/ou restabelecimento de Aposentadoria Especial;

- Processos de Cobrança de Reserva de Poupança: processos judiciais que visam à condenação do Instituto ao pagamento da Reserva de Poupança;
- Processos Revisionais de Benefícios: processos judiciais onde os participantes buscam a revisão dos valores do benefício de complementação e suplementação de aposentadoria;
- Reclamações trabalhistas: processos judiciais movidos pelos Participantes contra as Patrocinadoras e o Portus visando à condenação destes em verbas rescisórias, trabalhistas e reconhecimento de vínculo;
- Outros processos: processos judiciais que envolvam outras temáticas, não abrangidas pela classificação anterior, incluindo processos de cobranças de honorários advocatícios sucumbenciais, ações fiscais interpostas pela Receita Federal, entre outras.

B. Estratégico

- Ações que foram ingressadas pelo Portus, em destaque àquelas movidas contra as Patrocinadoras, para fins de recebimento de contribuições e outros créditos por elas devidos.
- Processos de Cobrança de Retirada de Patrocínio (PORTOBRÁS);
- Processos de Cobrança de Contribuições não pagas pelas Patrocinadoras;
- Processos de Cobrança de Reserva de Tempo de Serviço Acumulado em face também das Patrocinadoras;
- Demais processos que se fizeram necessários para preservação e manutenção do patrimônio do Plano PBPI, tais como: Ação de Indenização contra a Master Tecidos Plásticos S/A, Ação de indenização para a recuperação de valores investidos em Letras do Governo de Alagoas, Ação de cobrança contra a Nova América S/A, Ação de recuperação de Créditos Tributários, Ação de recuperação de custas processuais, depósitos recursais, condenações e etc.

As ações em que Assessoria Jurídica da Entidade julga como “perda provável” são provisionadas, ou seja, são reconhecidas como uma obrigação, cuja liquidação resultará na saída de recursos do plano de benefícios.

Respostas de ofícios e pareceres

Além das atividades judiciais diretas, houve, a partir de 2017, intervenção e acompanhamento com a prolação de pareceres em requerimentos de benefícios, além da concentração na resposta de ofícios, estabelecendo-se, também, nova rotina dos procedimentos internos.

Houve ainda uma determinação do Interventor para uma participação mais efetiva do Jurídico na prestação de esclarecimentos aos Órgãos Reguladores acerca de questionamentos referentes ao Plano PBPI e demais Planos cindidos. Na rotina do Departamento Jurídico, são prestados diariamente inúmeros outros esclarecimentos mediante consultas diretas via sistema, autoatendimento, e-mails e reuniões.

Na rotina do Departamento Jurídico, são prestados diariamente inúmeros outros esclarecimentos mediante consultas diretas via sistema, autoatendimento, e-mails e reuniões.



OUVIDORIA



A ouvidoria tem um papel fundamental, haja vista que ela é um canal de comunicação direto entre o participante, beneficiário ou procurador e o Instituto. De forma imparcial, ela busca solucionar conflitos e responder às mais diversas manifestações, com o objetivo de garantir a transparência e visibilidade aos participantes e aos gestores do Portus.

A Ouvidoria, instituída pelo Interventor em 2020, foi criada como instrumento de melhoria da qualidade, prestando um pós-atendimento, ou seja, atua atendendo aquele que já tenha entrado em contato com o Portus e que queira fazer alguma sugestão, reclamação, elogio, denúncia ou outra solicitação sobre os serviços prestados.

A criação desse novo canal proporcionou ao cidadão livre acesso para apresentar suas reclamações, críticas e sugestões relativas à prestação dos serviços no âmbito previdenciário, oxigenando a estrutura funcional, facilitando decisões estratégicas e, principalmente, permitindo a implementação de ações coincidentes com os anseios do nosso maior patrimônio, o participante.



(21) 2122-8519



PREVIDENCIAL

ALTERAÇÕES NO ESTATUTO E NO REGULAMENTO



O Regulamento do PBPI foi alterado em 2020 para fins de sua adequação ao Plano de Equacionamento de Déficit – PED aprovado pelas patrocinadoras, órgãos supervisores e entidades representativas de participantes. Tal alteração foi autorizada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, por meio da Portaria nº 410 de 09/06/2020, publicada no DOU em 12/06/2020 (data de início de vigência do novo regulamento).

Conforme Portaria Previc nº 124, de 2 de março de 2021, a alteração do regulamento do PBPI/Portus, visando à alteração

do dia de vencimento das contribuições das patrocinadoras, foi aprovada pela Previc. Portanto, a partir de 25 de fevereiro de 2021, o repasse das contribuições de responsabilidade das patrocinadoras deve ser realizado até o dia 10 do mês subsequente, de acordo com os artigos 32 e 33 do Regulamento do PBPI.

Com a aprovação do Acordo previdencial por meio da CCAF, novas alterações regulamentares irão ocorrer neste primeiro semestre de 2025, permitindo os pagamentos e melhorias de benefícios compromissados no Termo de Conciliação.



PLANO DE EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT

Ao final do ano 2019, foi iniciado o processo de construção do Plano de Equacionamento de Déficit – PED do PBPI, em conjunto com as patrocinadoras, Previc, Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários – SNPTA e entidades de classe dos participantes e assistidos. Na operacionalização do PED, no início de 2020, os participantes e assistidos do Plano foram segregados em onze grupos de custeio, vinculados aos respectivos patrocinadores.

A alteração do Regulamento alterou os benefícios de participantes e assistidos e, em contrapartida a essa altera-

ção, os patrocinadores firmaram Termos de Compromisso Financeiro – TCFs, respeitando-se a proporção contributiva. Entretanto, essa operação não foi suficiente para reequilibrar o plano de benefícios e o desequilíbrio remanescente, posicionado em 12/2019, foi equacionado por meio da instituição de contribuições extraordinárias de participantes e assistidos, no percentual de 18,47%, e os patrocinadores deveriam contribuir, originalmente, com 0,93836015 do recolhimento extraordinário global de seus participantes e assistidos (aposentados e pensionistas), conforme disposto no Parecer RN/PORTUS nº 001/2020, de 07.02.2020.

As premissas básicas do plano, definidas pela consultoria atuarial contratada – Rodarte Nogueira Consultoria em Estatística e Atuária – foram construídas da seguinte forma:

- Revogação do plano de custeio previsto para entrar em vigor em abril/2018 (embora aprovado, foi obstado por decisões judiciais motivadas por entidades de classe dos participantes);
- Início de vigência em 1º de abril de 2020;
- Amortização do déficit de acordo com a proporção contributiva apurada no plano, cujas parcelas ficaram assim definidas:

Os participantes do PBPI ficaram responsáveis por pagar sua parcela do Déficit Técnico (item (B) do quadro), no valor total de R\$ 1,2 bilhões posicionados em 12/2019, da seguinte forma:

- (I)** suspensão do pecúlio por morte aos beneficiários e designados em caso de falecimento de participante ativo que vier a falecer, inclusive quando o seu falecimento ocorrer após a sua condição de Assistido;
- (II)** abono anual líquido pela aplicação de redutor percentual definido no plano de custeio, podendo variar de 1 a 100%;
- (III)** congelamento aplicado aos valores dos suplementos, que foram reajustados em janeiro de 2020 e serão mantidos nesse patamar até o último pagamento devido e;

(IV) congelamento do valor do piso mínimo do suplemento, inclusive para novas concessões.

Por sua vez, as patrocinadoras ficaram responsáveis por pagar sua parcela no Déficit Técnico (item (B) do quadro acima) por meio de instrumento contratual de confissão de dívida, no valor de R\$ 1,1 bilhão, com garantias.

Além disso, os participantes assistidos do PBPI ficaram responsáveis pelo pagamento da parte remanescente do Déficit Técnico (item “(C)” do quadro), no valor atuarialmente estimado em R\$ 503 milhões, por meio das referidas contribuições extraordinárias de 18,47% do salário de benefícios dos participantes assistidos e pensionistas.

Já os participantes na condição de ativo não efetuarão contribuição extraordinária, somente quando se tornarem assistidos. Em contrapartida, as patrocinadoras ficaram responsáveis por pagar a parte remanescente do Déficit Técnico de sua responsabilidade (item “(C)” do quadro), na mesma proporção (Razão) contributiva definida na tabela, no valor atuarialmente estimado de R\$ 473 milhões.

Descrição	Razão	(A) Montante atribuível antes da revisão do PBPI	(B) Parcela relativa à revisão do regulamento	(C) Déficit a equacionar após a revisão do regulamento
Participantes/Assistidos	51,59%	1.718	1.214	503
Patrocinador	48,41%	1.612	1.139	473
Total	100%	3.329	2.353	977

* Valores em R\$ milhões

Revisão plano de equacionamento de déficit e Acordo

Um dos itens que constaram do acordo firmado na CCAF para aprovação do PED refere-se à sua revisão, sendo a proporção contributiva aplicado no plano de equacionamento o principal ponto então em discussão.

Nesse sentido, foram realizados estudos solicitados pelas patrocinadoras que mostraram que a proporção correta a ser aplicada no PED para definição do montante do déficit a ser pago corresponderia 51,65% para participantes e 48,35% para patrocinadoras; e não 51,59% e 48,41% inicialmente previstos, respectivamente. Esse ajuste foi introduzido a partir de abril/2024, com efeitos retroativos a junho/2020.

Além do ajuste da referida proporção, o Portus celebrou o Acordo mencionado no início deste Relatório, por meio da CCAF, que possibilita a melhoria dos benefícios atuais.



Estudos Técnicos

Todas as hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial estão embasadas em estudo técnico de adequação. Esse estudo tem validade geral máxima de 3 (três) anos, contados a partir da data de sua realização. Porém, com relação à hipótese de taxa de juros real, o estudo técnico tem validade específica de um ano.

O objetivo principal desse estudo é dimensionar os compromissos do plano e estabelecer seu plano de custeio, de forma a manter seu equilíbrio e a solvência atuarial, bem como o montante das Reservas Matemáticas e Fundos Previdenciais necessários à cobertura de todos os compromissos com os participantes.

O Portus opta por realizar um estudo completo de todas as hipóteses atuariais a cada ano, para melhor gerenciamento do risco atuarial.

Os estudos efetuados no ano de 2024 referentes a cada plano de benefícios encontram-se anexos a este relatório.



RESULTADO

No encerramento do exercício do ano de 2024, a situação dos Planos do Portus foram as seguintes:

PLANOS	SITUAÇÃO	VALOR
PBPI	Déficit	-3.342
SPA	Superávit	45.514
CODESA	Superávit	8.567
CDRJ	Superávit	22.549
CODEBA	Superávit	15.955
CDP	Superávit	8.028

** Valores em R\$ mil*

Para os Planos com situação em superávit, quando o resultado positivo é inferior ao limite estabelecido na legislação, não há necessidade de constituição de reserva especial. No caso do plano PBP-CODEBA, seu resultado apresentou a necessidade de constituição de reserva especial. Este também foi o caso da patrocinadora SPI, na submassa do plano PBPI. Para o PBPI, que ainda se encontra em situação deficitária, não houve obrigatoriedade de elaborar e aprovar plano de equacionamento do déficit técnico, visto que o Equilíbrio Técnico Ajustado é inferior ao limite estabelecido em legislação para tal procedimento.

Extinção da Patrocinadora CODOMAR

Em 02 de março de 2022, a PREVIC autorizou a retirada de patrocínio da CODOMAR do PBPI, através da portaria PREVIC/DILIC nº 220/2022. Com os valores das Reservas Matemáticas apurados e os valores devidos pela retirada pagos pela União, sucessora da CODOMAR, foram enviados para os participantes os termos de opção para pagamento do valor devido, onde os mesmos tiveram até 31/08/2022 para optarem a forma de recebimento.

Mediante tais informações, em 30/09/2022, foram efetuados os pagamentos dos valores devidos aos participantes da Codomar, destacando que os valores mensais pagos como benefícios, da data do cálculo, 31/03/2022 até a data final da opção, 31/08/2022, foram descontados da Reserva Matemática Individual Final paga a cada participante, sendo

acrescido ainda ao valor devido, a rentabilidade dos ativos de investimentos do grupo Codomar.

Destaca-se que alguns participantes não foram localizados, permaneceram inertes ou recusaram-se a receber o valor a que fazem jus em razão da retirada de patrocínio, motivo pelo qual fora registrado no exigível operacional, conta contábil, os valores que competem aos mesmos, conforme determina o art. 9, inciso I, do §1º da Resolução PREVIC nº 15, de 20 de setembro de 2022.

Os valores registrados no exigível operacional estão sendo atualizados mensalmente, seguindo a metodologia de aplicação da rentabilidade dos ativos de investimentos do grupo Codomar.





INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS



A Gestão de investimentos do Portus segue a Política de Investimentos aprovada para o ano de referência e os normativos do segmento de previdência complementar fechada. O foco da atuação da área de Investimento no ano foi a continuidade da estratégia de imunização do fluxo previdenciário dos planos de benefícios, mantendo-se ainda uma liquidez elevada frente aos desafios das negociações sobre o futuro do Instituto e de seus planos.

Os recursos fiduciariamente confiados ao PORTUS estão alocados em três segmentos. Na Renda Fixa, os recursos são investidos tanto em fundos de investimento abertos com ampla liquidez e em títulos públicos federais indexados à inflação (NTN-B). A composição das carteiras de Renda Variável e imóveis decorrem da alocação histórica do Instituto segregadas por plano quando das cisões do PBPI, em 2022. Também faziam parte do portfólio dos planos dois precatórios federais, ambos recebidos no primeiro trimestre de 2024.



2024	CONSOLIDADO	PBP1	PBP-SPA	PBP-CODESA	PBP-CDP	PBP-CODEBA	PBP-CDRJ	PGA
Renda Fixa	504.217	78.398	192.439	21.885	32.045	35.337	65.925	78.188
Fundos RF	268.226	72.545	90.040	8.593	8.843	11.156	24.064	52.984
NTN-Bs	235.991	5.853	102.398	13.291	23.202	24.181	41.861	25.204
Ações	69.108	4.319	38.286	5.390	3.386	4.596	13.131	-
Imobiliários	126.100	9.664	67.164	9.830	5.716	7.767	25.959	-
Depósitos Judiciais	3.075	377	1.590	228	132	188	560	-
Total Investimento	702.500	92.758	299.479	37.333	41.279	47.888	105.575	78.188
Disponível	5	0	0	0	0	0	0	5
Exigíveis de investimento	-6.901	-2.087	-2.090	-411	-364	-517	-1.431	-
RGRT¹	695.605	90.671	297.389	36.922	40.915	47.371	104.144	78.192

¹Recursos Garantidores das Reservas Técnicas

* Valores em R\$ mil

SEGMENTO		CONSOLIDADO
Gestão Terceirizada	Fundos RF	38%
Gestão Própria	NTN-Bs	34%
Gestão Própria	Ações	10%
Gestão Própria	Imobiliários	18%
Outros	Depósitos Judiciais	0%
Total Investimento		100%

INDICADORES	CDI	IBOVESPA	DÓLAR	IGP-M	INPC	IPCA
Varição	10,87%	-10,36%	27,91%	6,54%	4,77%	4,83%

O foco das operações do Instituto em renda fixa se deve ao perfil maduro do plano e às possíveis alterações no passivo atuarial decorrentes do acordo, assinado em março de 2025.

Renda Fixa

No segmento de renda fixa, o Instituto focou suas novas aplicações em fundos de elevada liquidez, com percentual de crédito privado de elevado rating, e em Títulos Públicos Federais indexados à Inflação (NTN-B's) em diferentes vencimentos, seguindo o estudo ALM e aproveitando taxas reais superiores à meta dos planos. O foco das operações do Instituto neste segmento se deve ao perfil maduro do plano e às possíveis alterações no passivo atuarial decorrentes do acordo que se encontrava em discussão, assinado em março de 2025.

Renda Variável

Compõem a carteira de ações do Instituto ativos históricos, com elevada concentração das companhias Petrobras e Vale. A carteira de ações do Instituto não apresentou boa performance no ano, em especial nos últimos meses de 2024, em linha com o principal índice de ações brasileiro, o Ibovespa.

A Vale apresentou no ano um retorno negativo de 23%, o pior resultado da empresa desde 2015, impactada pela queda do minério de ferro no ano. Apesar do impacto momentaneamente negativo no valor de mercado da empresa, a companhia tem uma boa gestão de caixa e paga dividendos robustos aos seus acionistas.

Por outro lado, a Petrobras apresentou resultado positivo de quase 7% no ano, com elevada volatilidade no período, devido às incertezas geopolíticas. Assim como a Vale, a empresa tem apresentado distribuição de dividendos significativos. No processo de investimento para o segmento, foram realizados estudos preliminares para a terceirização da gestão da carteira de ações, possibilidade que ainda se encontra em análise.



Imóveis

O atual desenquadramento no segmento imobiliário tende a se reduzir em razão do crescimento dos Recursos Garantidos provenientes do fluxo líquido de recursos com os pagamentos do Acordo assinado este ano. Na reavaliação anual dos imóveis em 2024, houve crescimento de quase 14% do valor dos ativos imobiliários consolidados. O impacto por plano foi diverso devido à alocação de cada imóvel, seu peso no portfólio e seu percentual de valorização ou desvalorização. Na gestão dos ativos imobiliários, focamos a redução do índice de vacância, por meio da oferta dos espaços vazios, visando reduzir os custos da carteira com as despesas ordinárias dos imóveis e elevar a receita e a rentabilidade do segmento.

Cumpramos ressaltar que, com a publicação da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.202/2025, que alterou a Res. CMN nº 4.994/2022, as EFPC não estão mais obrigadas a alienação do estoque de imóveis.

IMÓVEL	PLANO	SALDO 2025
Ed. RB1- 14º andar	CDRJ	18.832
Ed. Argentina - 3º andar	SPA	21.918
Ed. Garagem 9 de Julho	SPA	1.279
Ed. Garagem São Bento	PBPI: PORTUS	141
Ed. Bemge- Vitória	CODESA	57
Ed. Barra Trade II	CODESA, SPA e CDP	8.110
Ed. São Bento 8- 7º andar	SPA	4.264
Ed. São Bento 8- 15º andar	SPA	4.978
Ed. Madison- Fortaleza	PBPI: CDC	102
Shopping Brasília	Todos	61.150
Ed. São Bento 8- 6º andar	CODEBA	4.264
Consolidado	-	125.095

* Valores em R\$ mil

Precatórios

Precatórios são requisições de pagamento expedidas pelo Poder Judiciário para cobrar de municípios, estados ou da União, assim como de autarquias e fundações, valores devidos após condenação judicial definitiva.

O Portus fechou o exercício de 2023 com o registro de dois precatórios emitidos em favor do Instituto, ambos de origem federal. O valor desses precatórios foi recebido, com valores atualizados, no primeiro trimestre de 2024.

Portobrás

A Portobrás, patrocinadora fundadora do PBPI, realizou seu processo de retirada de patrocínio sem que a União aportasse os recursos devidos ao plano de benefícios à época. Tais recursos foram cobrados judicialmente e, em razão do trânsito em julgado de parte da condenação, foi expedido o precatório em favor do Portus. O valor atualizado foi pago em fevereiro/2024.

OFND

O Portus é parte integrante da Ação Ordinária (processo nº 91.0123902-3) movida pela Associação Brasileira de Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP contra a União Federal, Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES e o Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND, na qual foram pleiteadas diferenças de atualização monetária sobre os títulos de OFNDs adquiridos pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC em 1990 e 1991.

Em 2022, a União e a ABRAPP celebraram um Acordo Judicial no âmbito do referido processo para encerrar a ação que já durava quase 30 anos. Em favor do Portus, foram expedidos precatórios no valor de aproximadamente R\$ 102 milhões. Os precatórios OFND foram reconhecidos em balanço em maio/2022 e atualizados no fechamento do exercício de 2023. Os valores foram recebidos em março/2024.



CONTEXTO ECONÔMICO



O ano de 2024 foi marcado pela continua deterioração das expectativas macroeconômicas no Brasil. O ano se iniciou dentro de um ciclo de corte de juros, com a taxa Selic então em 11,75% a.a., e terminou em um ciclo completamente oposto, com a taxa de juros e perspectivas de continuidade do aperto monetário, com Selic encerrando em 12,15% a.a.. De forma geral, os mercados locais encerraram o ano estressados, refletindo as incertezas do cenário internacional e, no cenário interno, a dificuldade de implementar um ajuste fiscal robusto.

A atividade econômica no Brasil, por meio dos dados do PIB divulgados pelo IBGE, apuraram um crescimento de 3,4% no ano frente a 2023, surpreendendo positivamente o governo e os agentes de mercado. Destaca-se nos dados do PIB o resultado do consumo das famílias, que apresentou forte alta de 4,8% no ano, em boa parte im-

pulsionada pela expansão de crédito e pela melhora do mercado de trabalho, que encerrou o ano com a taxa de desemprego em queda, atingindo 6,6%.

A inflação, que estava em patamar elevado, voltou a subir, encerrando o ano em 4,83%. A alta e a deterioração das expectativas provocaram a já citada mudança de rumo na política monetária. A alta dos preços de alimentos e energia elétrica foram os principais pilares para a inflação no ano. Eventos climáticos adversos impactaram a produção agrícola, como o cenário de chuvas ocorrido no Rio Grande do Sul, resultando em preços mais elevados para itens da cesta básica. Aliado a isso, a forte desvalorização do câmbio, decorrente de incertezas globais, contribuiu para este aumento dos preços, tendo o real se desvalorizado em torno de 27% no ano frente ao dólar.

No cenário internacional, os Estados Unidos apresentaram uma trajetória de crescimento robusto, e com essa economia aquecida, a inflação tem apresentado dificuldade para retornar à meta de 2,0% ao ano, em linha com um desemprego que tem sido próximo do nível de pleno emprego. No segundo semestre, o FED deu início ao ciclo de cortes de juros, encerrando o ano em 4,5%, patamar ainda restritivo para a economia americana. As decisões de política monetária nos Estados Unidos tem impacto relevante sobre os fluxos financeiros globais, que por sua vez trazem consequências para países emergentes, como o Brasil.

A presidência de Donald Trump tem apresentado a adoção de medidas duras em relação às políticas comerciais e de imigração, seguindo suas promessas de campanha. Sua nova política comercial busca corrigir o déficit de US\$ 1,2 trilhões

que o país soma com o resto do mundo, adotando regras de reciprocidade na tarifação entre os países. Até o momento, a guerra tarifária global está incerta quanto aos seus resultados, com a escalada das reações, especialmente entre os Estados Unidos e a China, as principais economias e mercados consumidores do planeta.

Na China, o governo segue buscando alternativas para manter a economia aquecida, adotando pacotes de estímulos fiscais e incentivos aos setores imobiliários e de infraestrutura. Dadas as instabilidades geopolíticas que tem se acentuado, incluindo o início da guerra tarifária, o governo chinês tem buscado mudar o paradigma de uma economia exportadora para um maior consumo doméstico, visando reduzir a dependência do restante do mundo para sustentar o crescimento doméstico.



RENTABILIDADES

No segmento de **Renda Fixa**, a **rentabilidade foi de 11,95%**, acima do CDI, indexador da maior parte do segmento, que **subiu 10,87% no ano**.

Os investimentos consolidados apresentaram rentabilidade de 9,95% no ano, com impacto positivo nas carteiras de Renda Fixa e Imobiliários e negativa na carteira de ações.

No segmento de Renda Fixa, a rentabilidade foi de 11,95%, acima do CDI, indexador da maior parte do segmento, que subiu 10,87% no ano. A carteira própria de títulos teve desempenho de 12,71% no ano, com boa parte de seus títulos marcados na curva, com forte oscilação dos títulos marcados a mercado, decorrente da volatilidade da curva de juros ao longo do ano. A carteira de fundos superou marginalmente o CDI, em especial devido ao componente de crédito privado na carteira.

No segmento de Renda Variável, a carteira apresentou desvalorização no ano. O segmento apresentou rentabilidade negativa de 9,35%, ante queda de 10,36% do Ibovespa, principal índice de ações no país. Com elevado peso na carteira de ações, a queda da Vale no ano foi o principal fator para o resultado. No entanto, a companhia apresenta bons resultados e distribuição de dividendos robusta, e espera-se a recuperação do valor do ativo nos próximos anos.

No segmento imobiliário, buscou-se a redução da alta vacância da carteira, que tem impactado negativamente a rentabilidade do segmento. Principalmente no problemático cenário do mercado imobiliário do Rio de Janeiro, em especial na Barra da Tijuca, onde se concentram a maior parte do quantitativo de imóveis do Instituto, que tem elevada oferta de imóveis, há dificuldade de novas locações. A reavaliação anual elevou o valor da maioria dos imóveis da carteira, impactando positivamente na rentabilidade do ano, que fechou em 13,79% no consolidado.

Ressalta-se que, quanto maior a composição da carteira resultante da implementação do processo de imunização do fluxo previdencial por meio da compra de NTN-Bs marcadas a vencimento, maior é a tendência de menor oscilação nas rentabilidades dos planos e de seu índice de solvência. Isso implica em maior segurança para os participantes e menor risco de déficits futuros. Este é o processo que se buscou priorizar na gestão durante o ano de 2024, que também teve como foco o controle de um nível elevado de liquidez para os compromissos advindos do Acordo previdencial.

RENTABILIDADE 2024							
Planos	PBPI	SPA	CODESA	CDRJ	CODEBA	CDP	PGA
Plano	10,15%	9,47%	8,74%	8,75%	9,79%	10,03%	14,03%
Renda Fixa	11,28%	13,85%	14,02%	10,35%	12,61%	12,08%	14,03%
Renda variável	-9,35%	-9,35%	-9,35%	-9,35%	-9,35%	-9,35%	-
Imobiliário	15,85%	11,96%	10,56%	18,75%	14,00%	15,71%	-
Estruturado	-	-	-	-	-	-	-
Op. participantes	-	-	-	-	-	-	-
Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Precatórios	2,13%	1,52%	1,52%	1,52%	1,52%	1,52%	-

DESPESAS COM INVESTIMENTOS			
DESPESA	2024	2023	Var. %
Taxa de Administração Shopping	168.007	154.100	9,0%
Outras Despesas com imóveis	1.544.156	1.222.769	26,3%
Consultoria	13.626	5.604	143,2%
Custódia/Selic/CETIP/CBLC	165.694	150.951	9,8%
Total	1.891.484	1.533.422	23,4%

DESPESAS COM INVESTIMENTOS	
FUNDO	TAXA DE ADM. (% A.A.)
FII GeoGuararapes	0,75%
Bradesco Premium	0,20%
Bradesco H Longo Prazo	0,15%
Itaú High Grade	0,25%
Safra CM Premium	0,15%





**DEMONSTRATIVOS
DOS PLANOS**

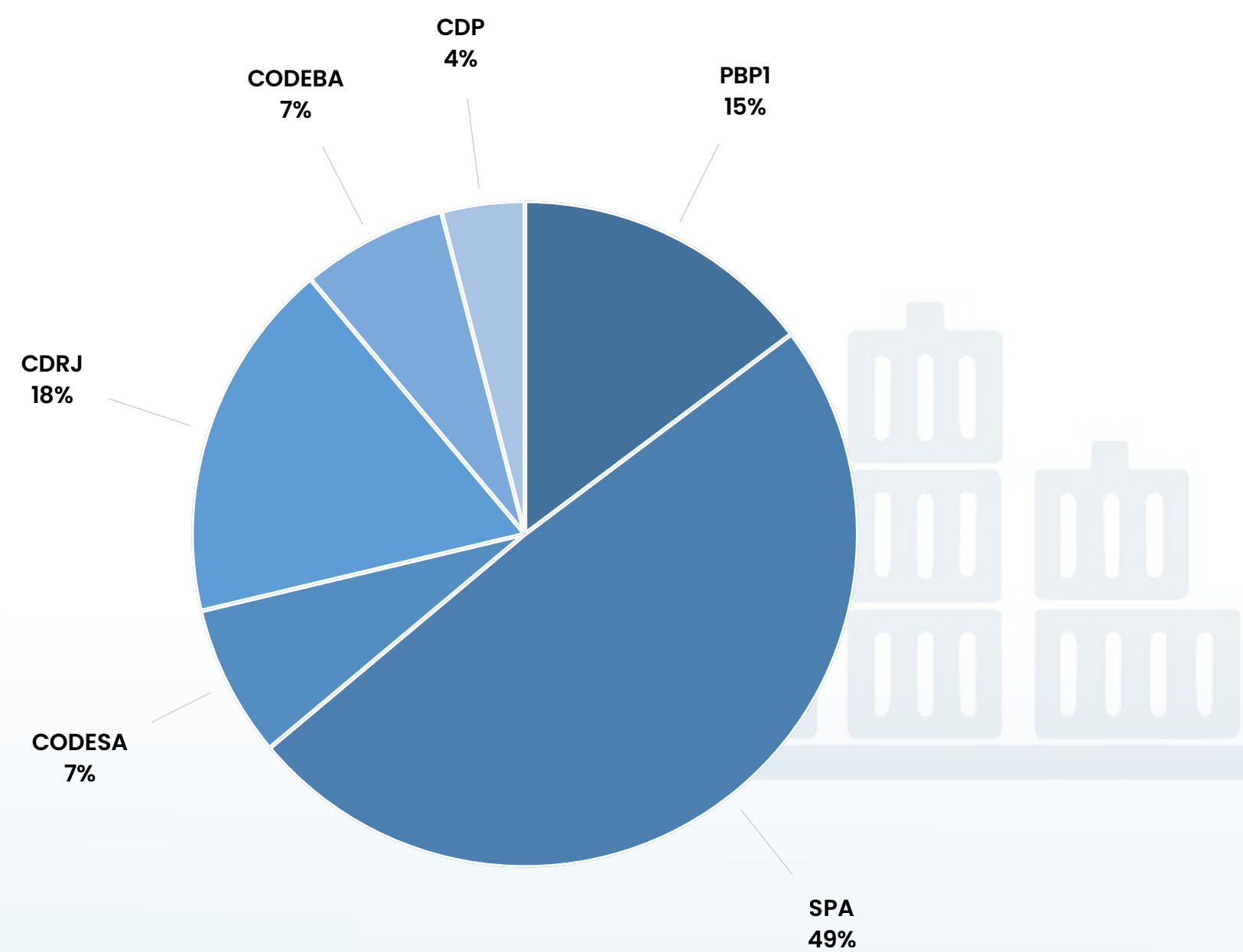
CONSOLIDADO

A seguir, veja o resumo das principais informações financeiras e atuariais consolidadas da Portus, abrangendo todos os participantes e beneficiários. Se preferir, selecione o seu plano de benefícios para consultar os detalhes específicos:

- **PBPI**
- **PB-SPA**
- **PB-CDRJ**
- **PB-CODESA**
- **PB-CODEBA**
- **PB-CDP**

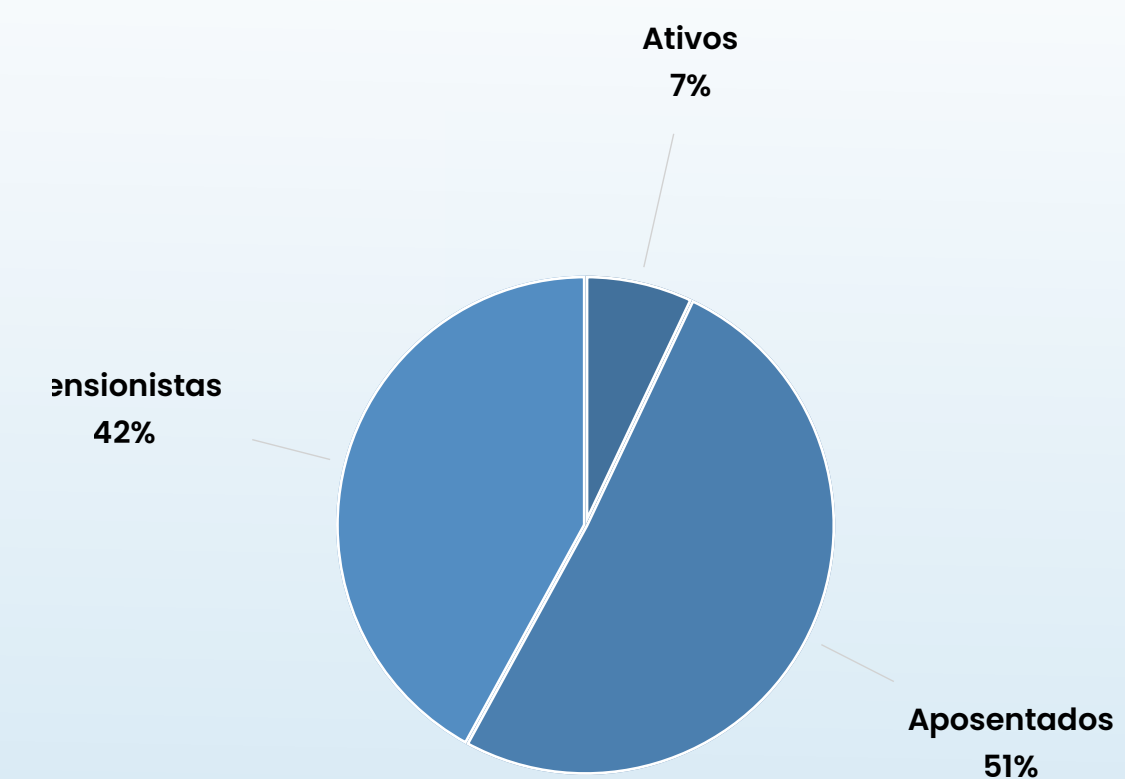


Participantes



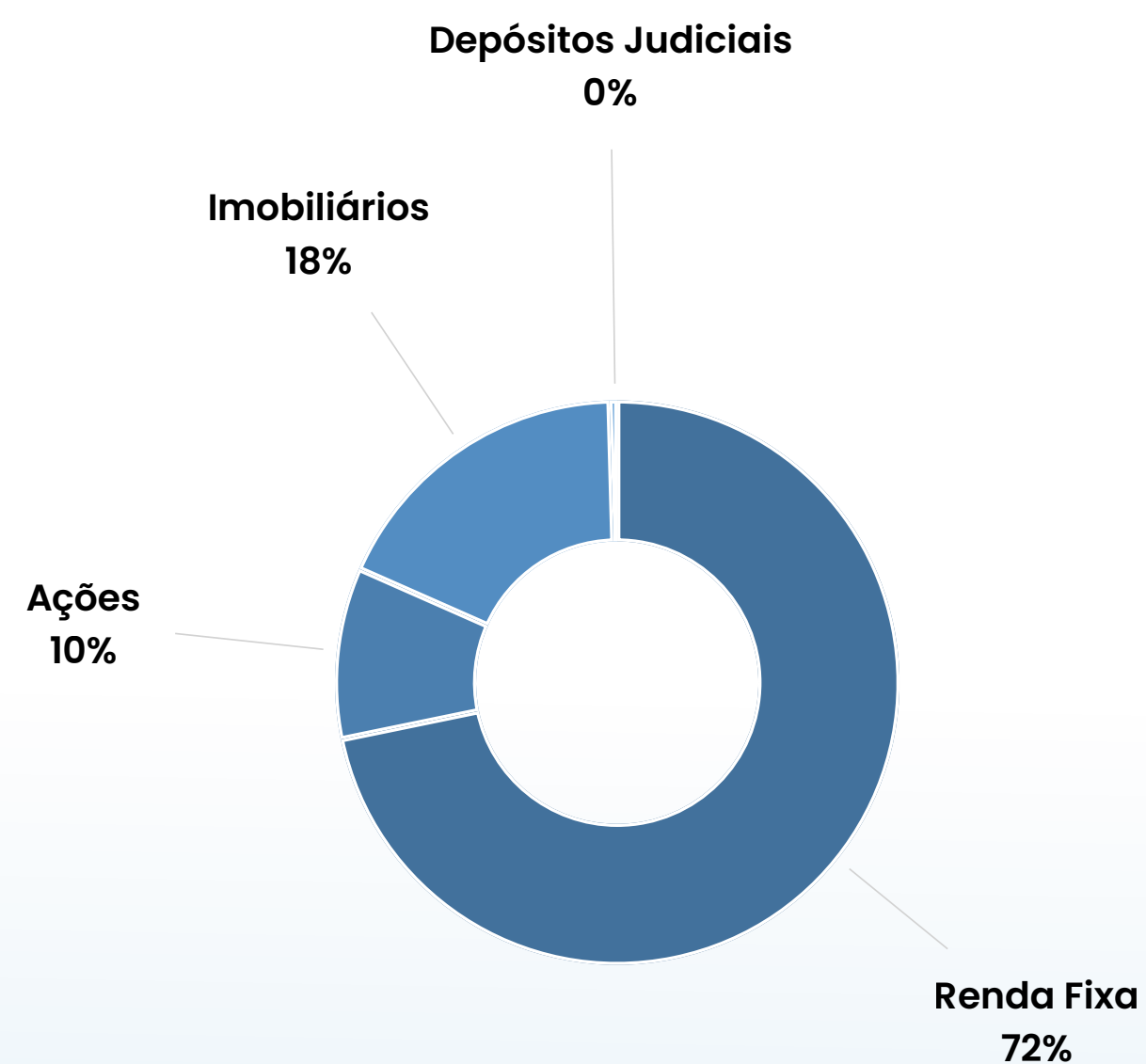
POR PLANO	
PBPI	1.165
SPA	3.882
CODESA	584
CDRJ	1.389
CODEBA	560
CDP	319

POR GÊNERO		POR TIPO	
Participantes	7.899	Ativos	555
Masculino	4.025	Aposentados	4.023
Feminino	3.874	Pensionistas	3.321



CONSOLIDADO

Alocação dos Investimentos



2024	CONSOLIDADO
Renda Fixa	504.217
Ações	69.108
Imobiliários	126.100
Depósitos Judiciais	3.075

* Valores em R\$ Mil

Recursos Garantidores das Reservas Técnicas

RGRT são os ativos financeiros vinculados ao plano, usados para assegurar o pagamento dos compromissos futuros com os participantes.

	RGRT
2020	386,3
2021	381,1
2022	555,3
2023	639,0
2024	695,6

* Valores em R\$ milhões



Valor

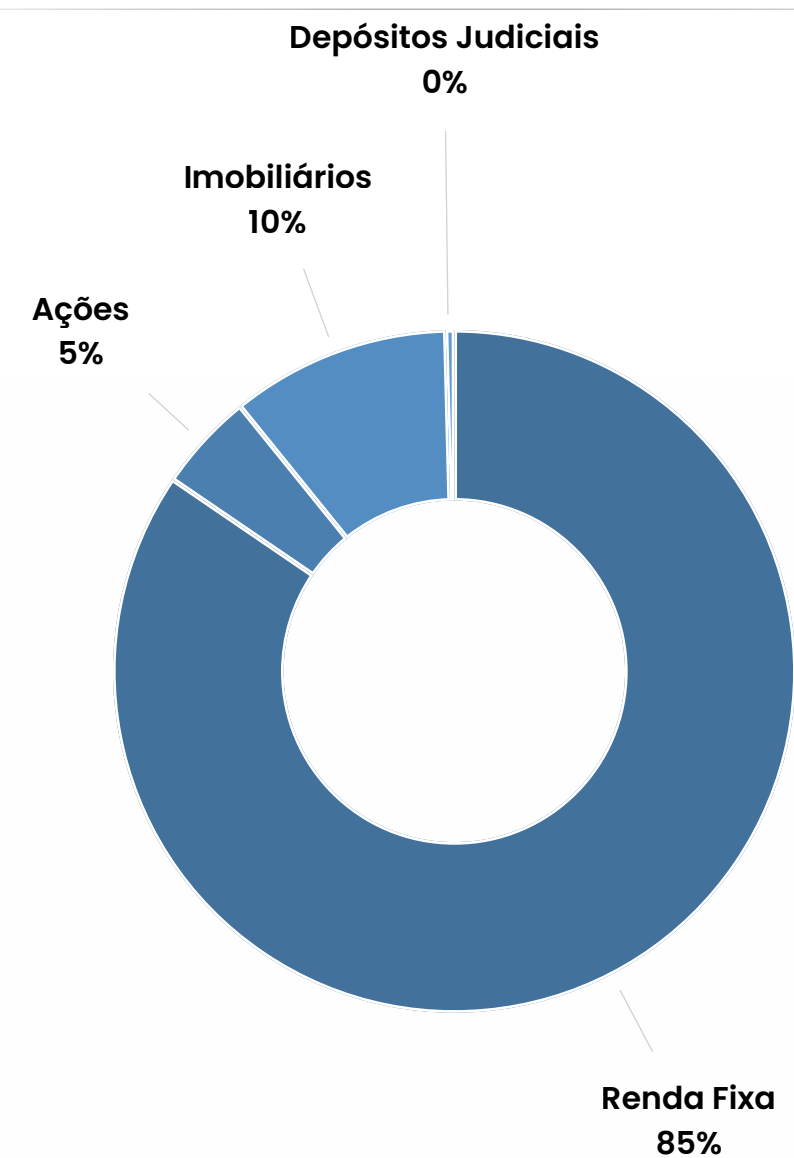
VALORES	
Contribuições Recebidas	115,7
Compromisso Financeiro Recebido	117,3
Benefícios Pagos	263,0

* Valores em R\$ milhões



PBPI

Alocação dos Investimentos

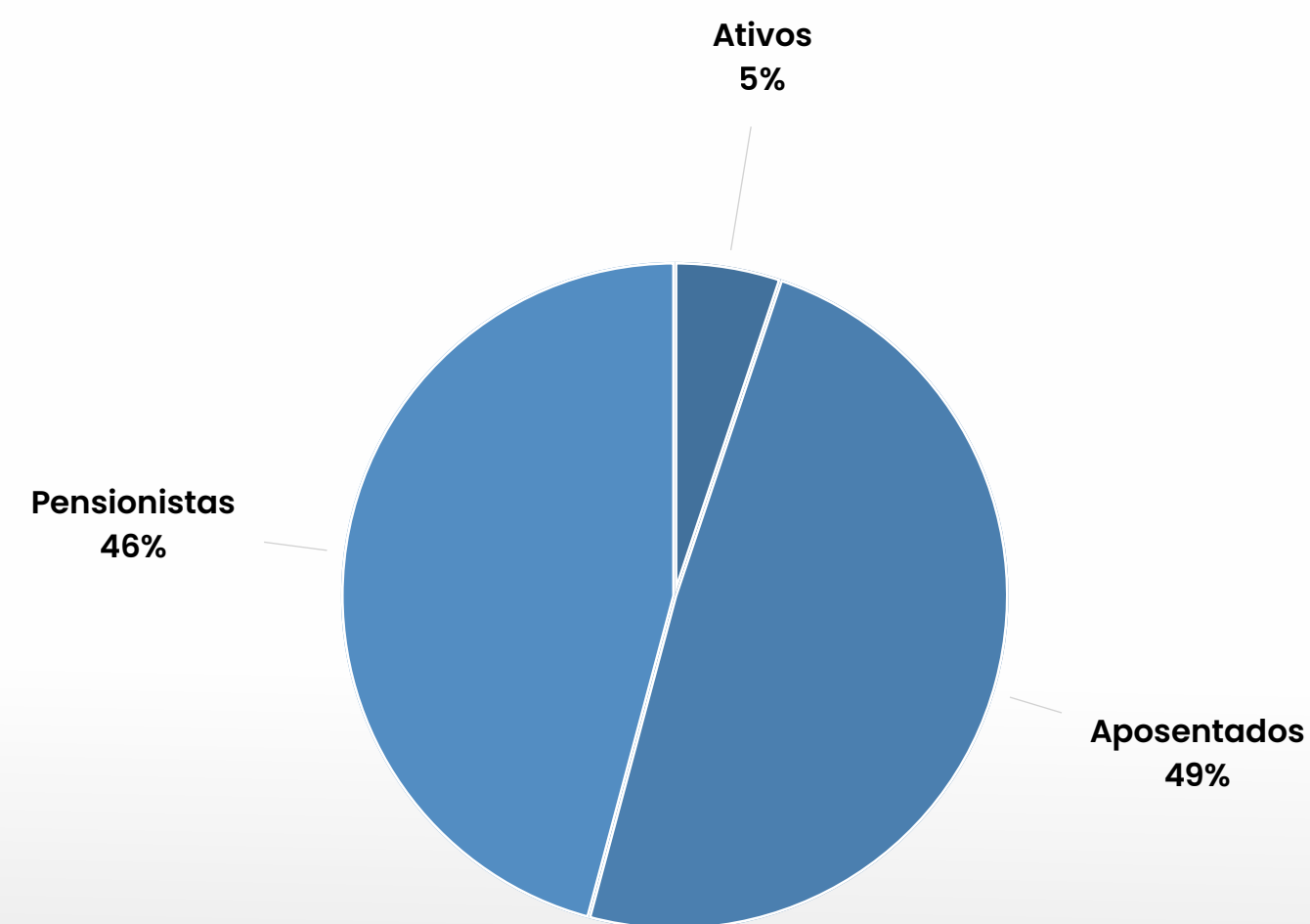


2024	PBPI
Renda Fixa	78.398
Ações	4.319
Imobiliários	9.664
Depósitos Judiciais	377

* Valores em R\$ Mil

Participantes

POR GÊNERO		POR TIPO	
Participantes	1.165	Ativos	60
Masculino	495	Aposentados	571
Feminino	670	Pensionistas	534



Valor

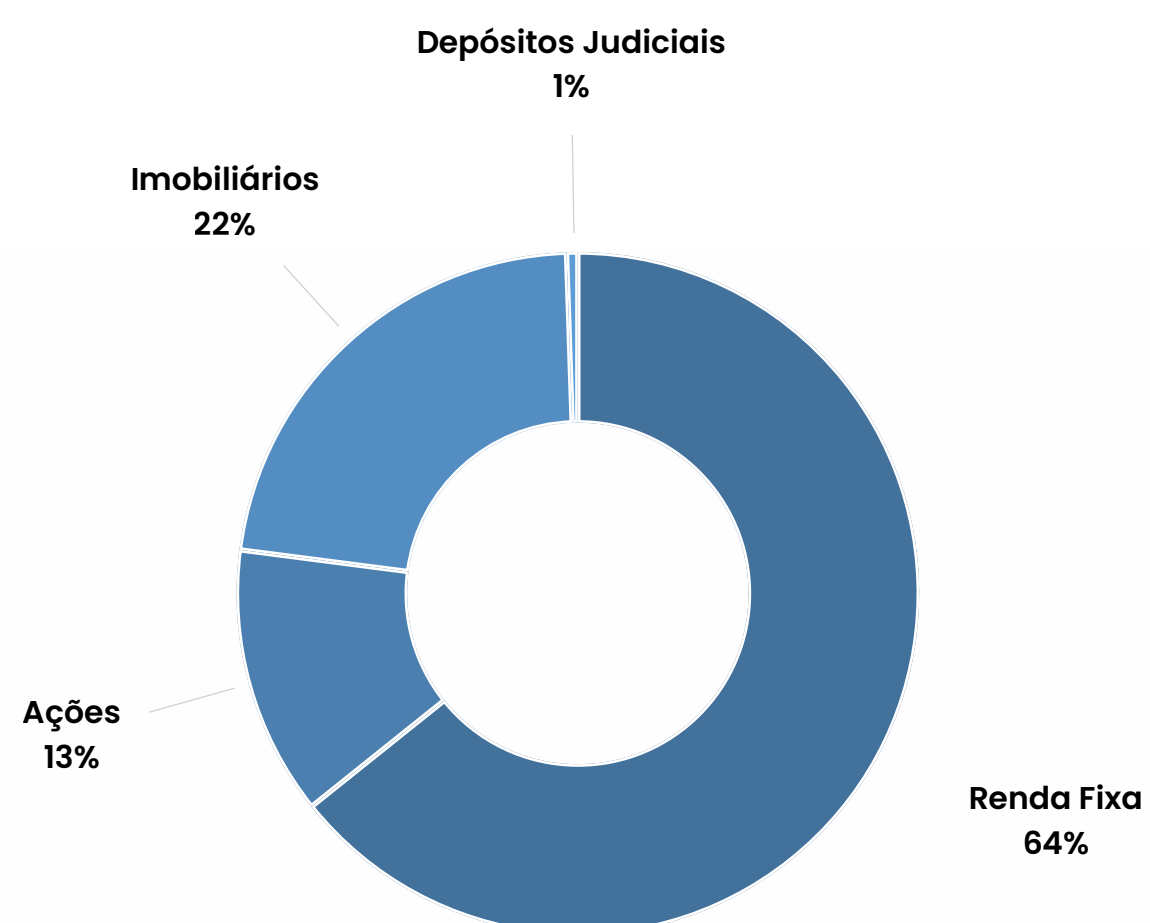
VALORES	
Contribuições recebidas	13,6
Compromisso Financeiro recebido	9,4
Benefícios pagos	31,1

* Valores em R\$ milhões



PB-SPA

Alocação dos Investimentos

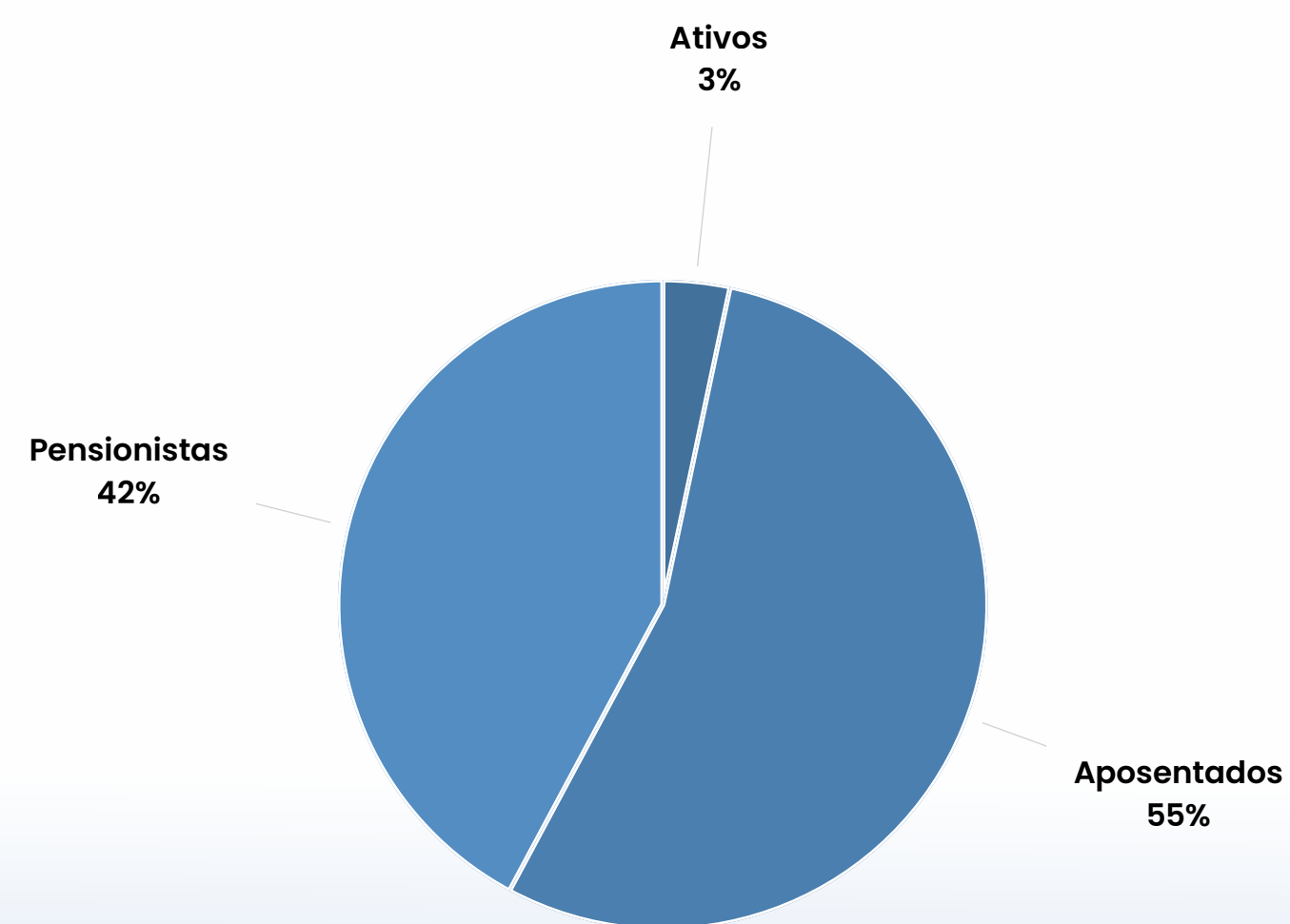


2024	SPA
Renda Fixa	192.439
Ações	38.286
Imobiliários	67.164
Depósitos Judiciais	1.590

* Valores em R\$ Mil

Participantes

POR GÊNERO		POR TIPO	
Participantes	3.882	Ativos	129
Masculino	2.141	Aposentados	2.116
Feminino	1.741	Pensionistas	1.637



Valor

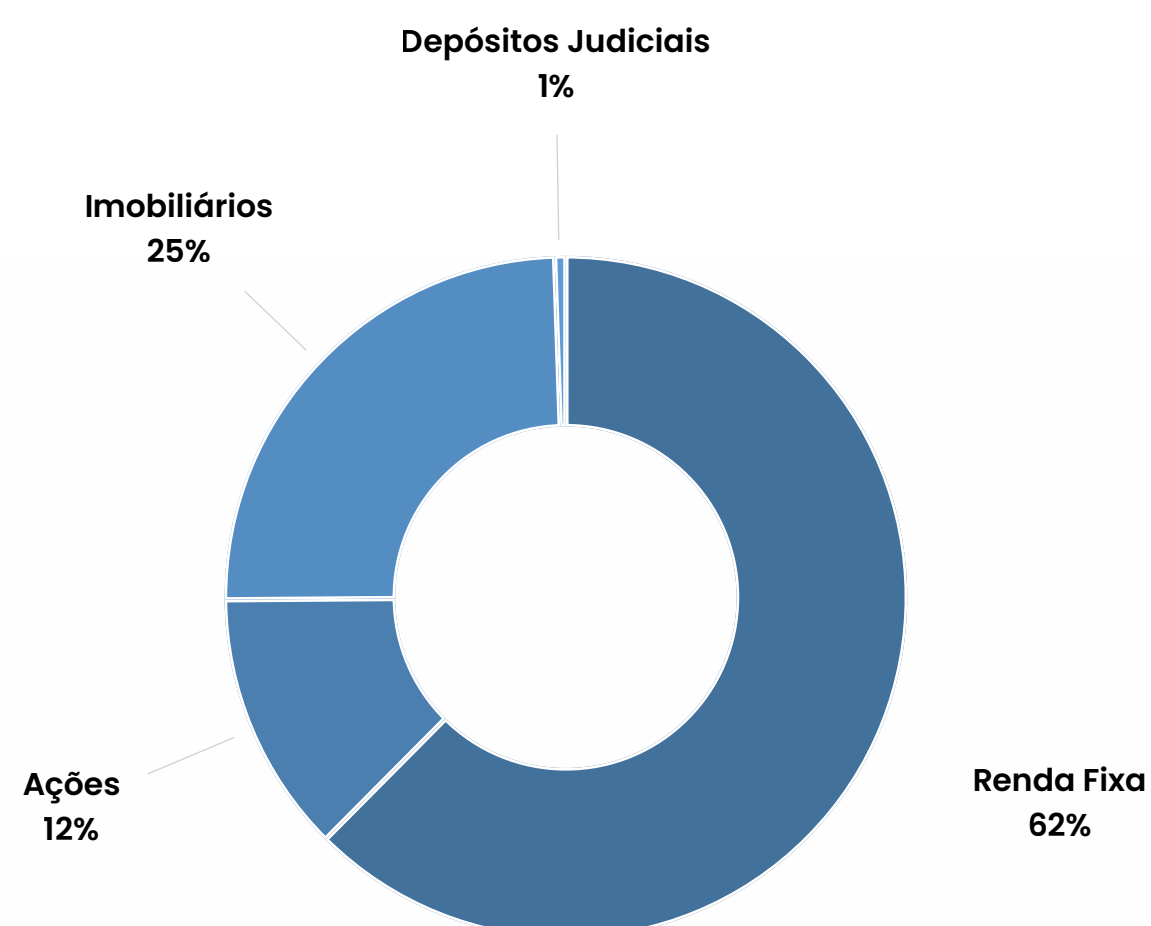
VALORES	
Contribuições recebidas	71,4
Compromisso Financeiro recebido	46,1
Benefícios pagos	156,4

* Valores em R\$ milhões



PB-CDRJ

Alocação dos Investimentos

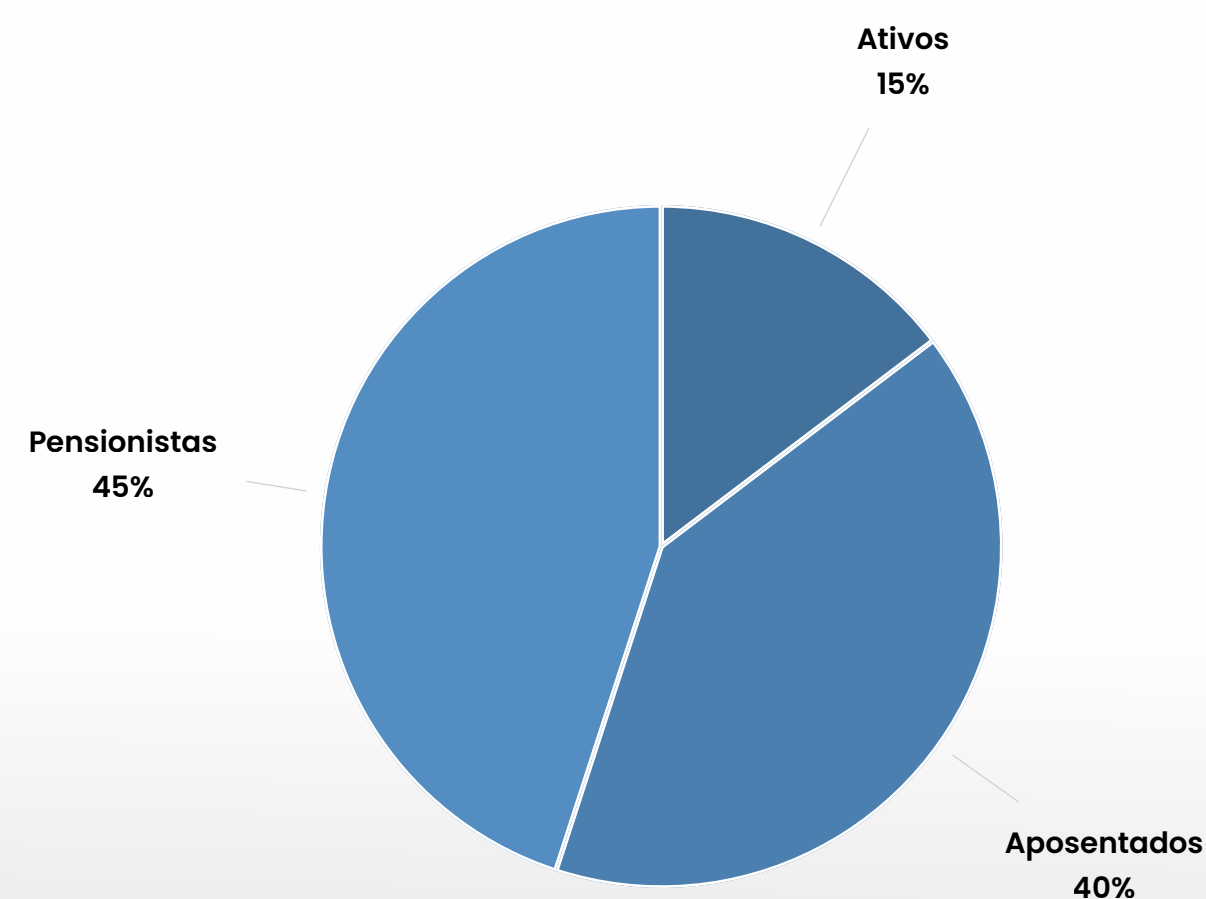


2024	CDRJ
Renda Fixa	65.925
Ações	13.131
Imobiliários	25.959
Depósitos Judiciais	560

* Valores em R\$ Mil

Participantes

POR GÊNERO		POR TIPO	
Participantes	1.389	Ativos	204
Masculino	610	Aposentados	560
Feminino	779	Pensionistas	625



Valor

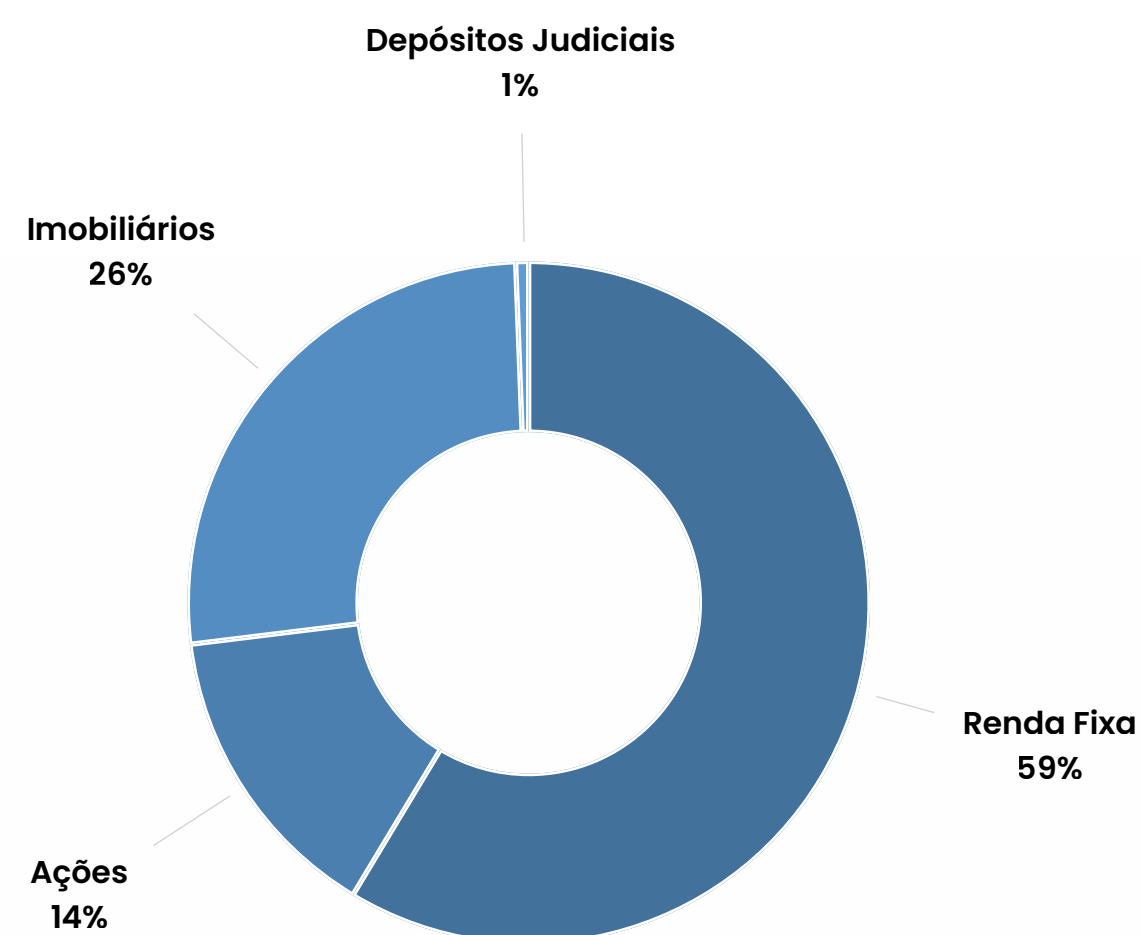
VALORES	
Contribuições recebidas	22,4
Compromisso Financeiro recebido	20,4
Benefícios pagos	49,5

* Valores em R\$ milhões



PB-CODESA

Alocação dos Investimentos

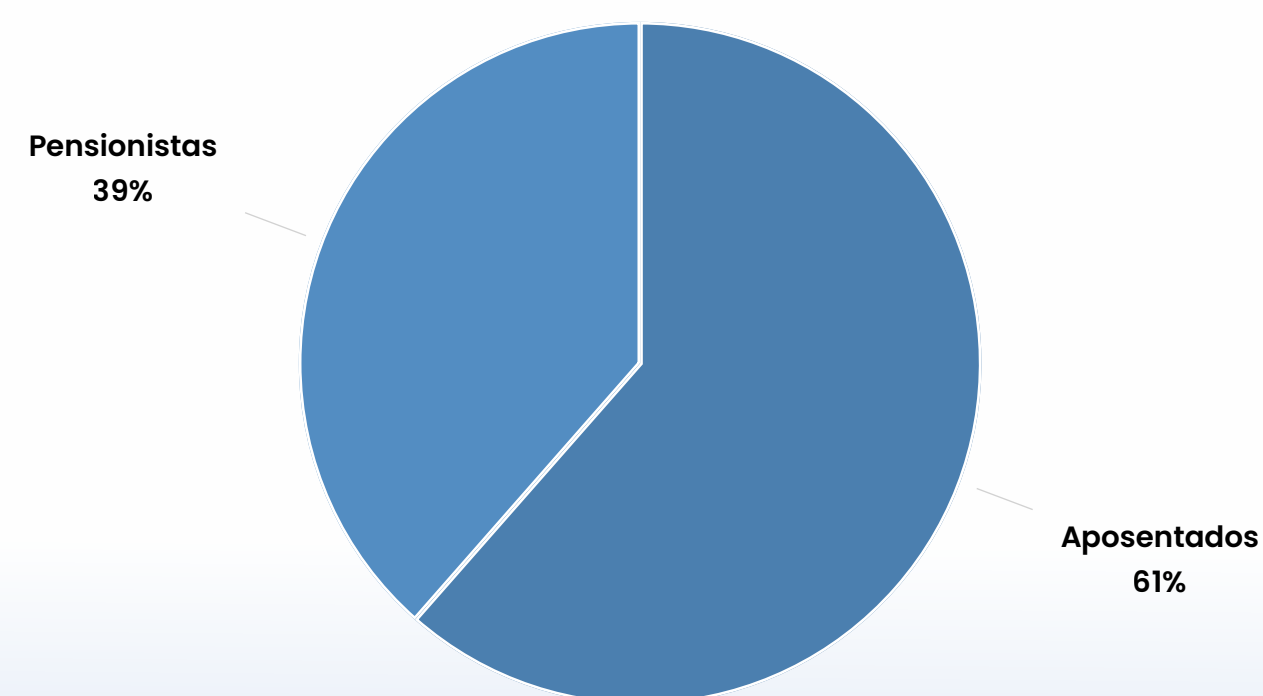


2024	CODESA
Renda Fixa	21.885
Ações	5.390
Imobiliários	9.830
Depósitos Judiciais	228

* Valores em R\$ Mil

Participantes

POR GÊNERO		POR TIPO	
Participantes	584	Ativos	0
Masculino	298	Aposentados	359
Feminino	286	Pensionistas	225



Valor

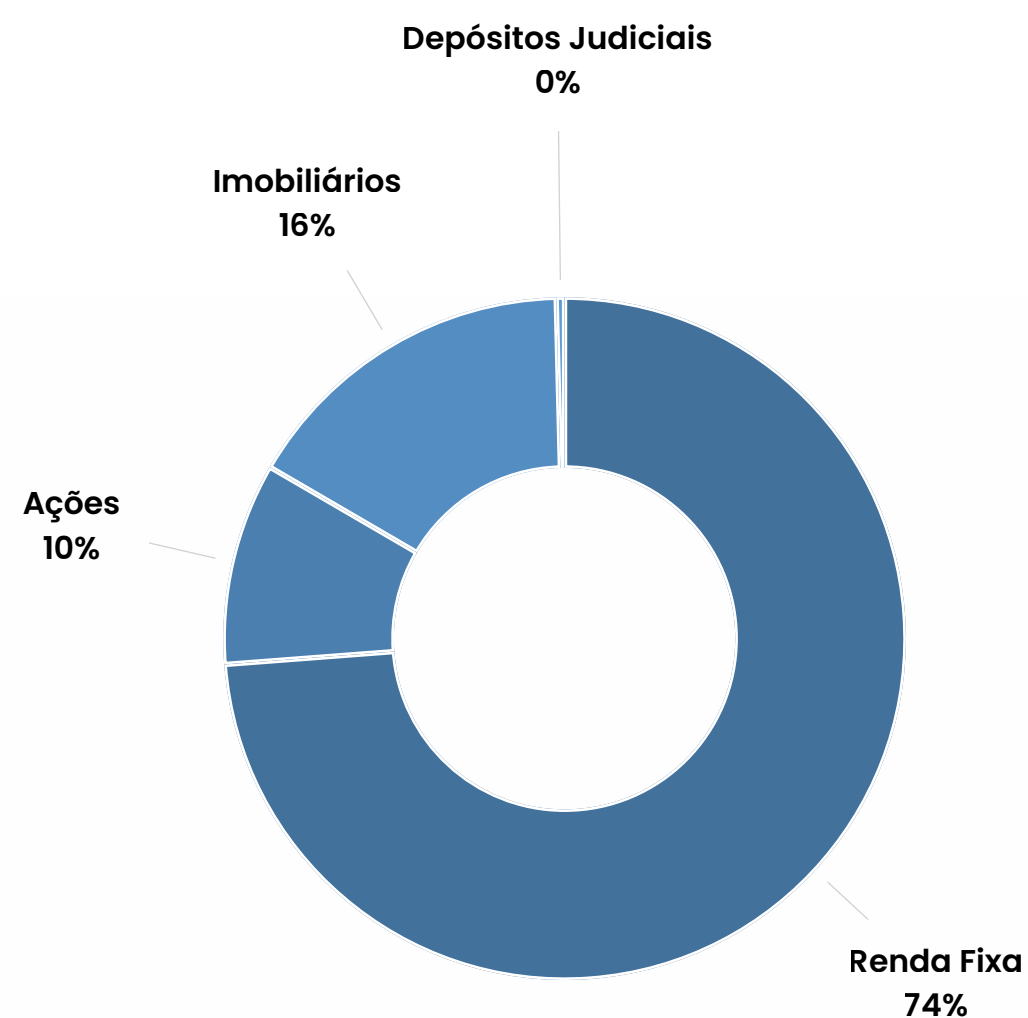
VALORES	
Contribuições recebidas	11,9
Compromisso Financeiro recebido	7,8
Benefícios pagos	25,4

* Valores em R\$ milhões



PB-CODEBA

Alocação dos Investimentos

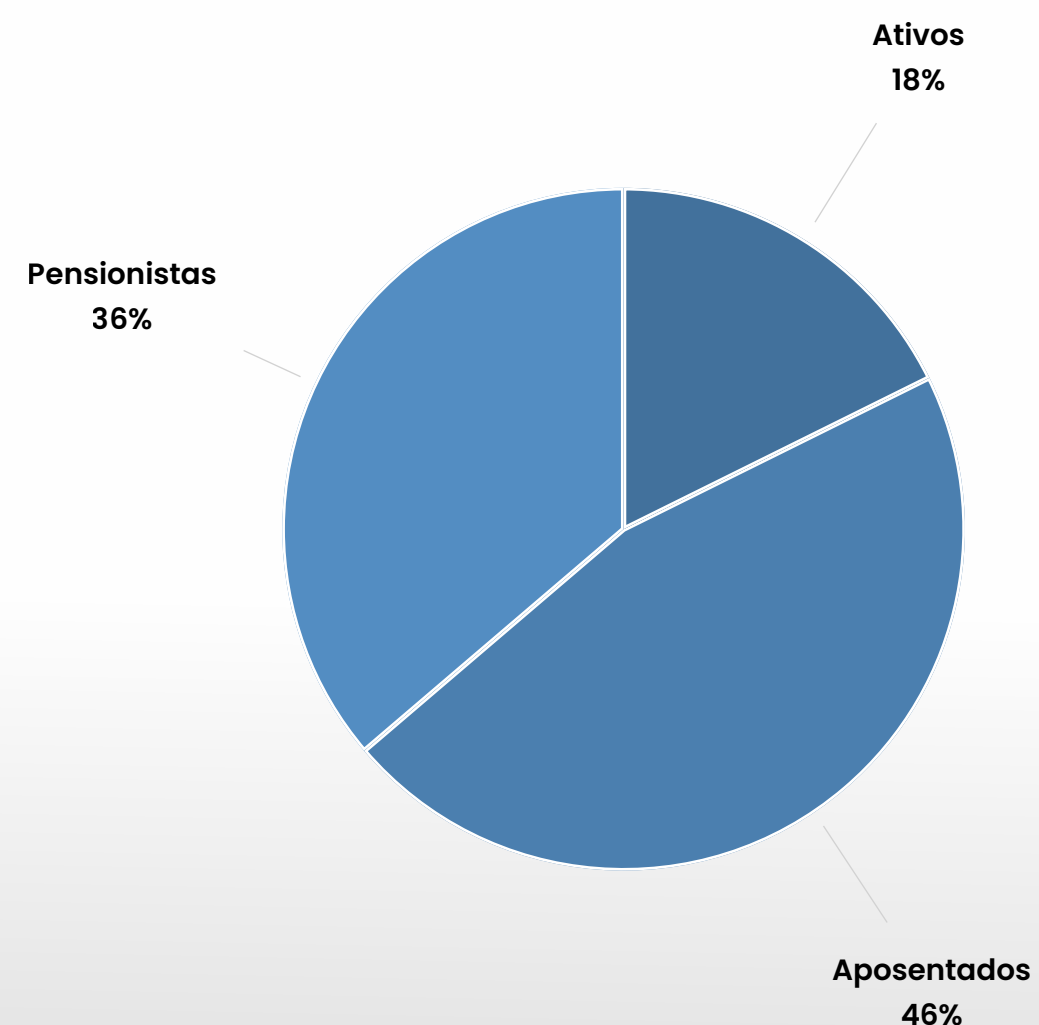


2024	CODEBA
Renda Fixa	35.337
Ações	4.596
Imobiliários	7.767
Depósitos Judiciais	188

* Valores em R\$ Mil

Participantes

POR GÊNERO		POR TIPO	
Participantes	560	Ativos	99
Masculino	297	Aposentados	258
Feminino	263	Pensionistas	203



Valor

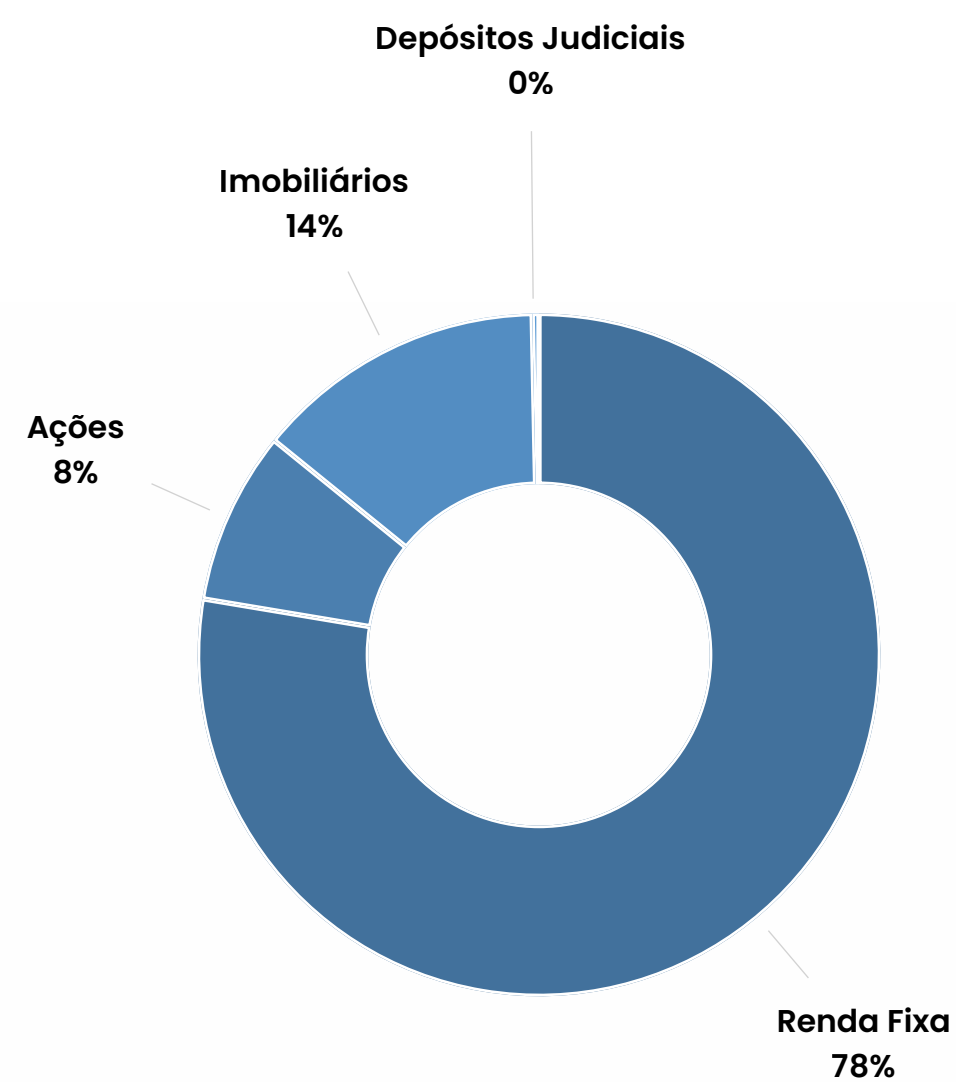
VALORES	
Contribuições recebidas	5,9
Compromisso Financeiro recebido	6,1
Benefícios pagos	13,1

* Valores em R\$ milhões



PB-CDP

Alocação dos Investimentos

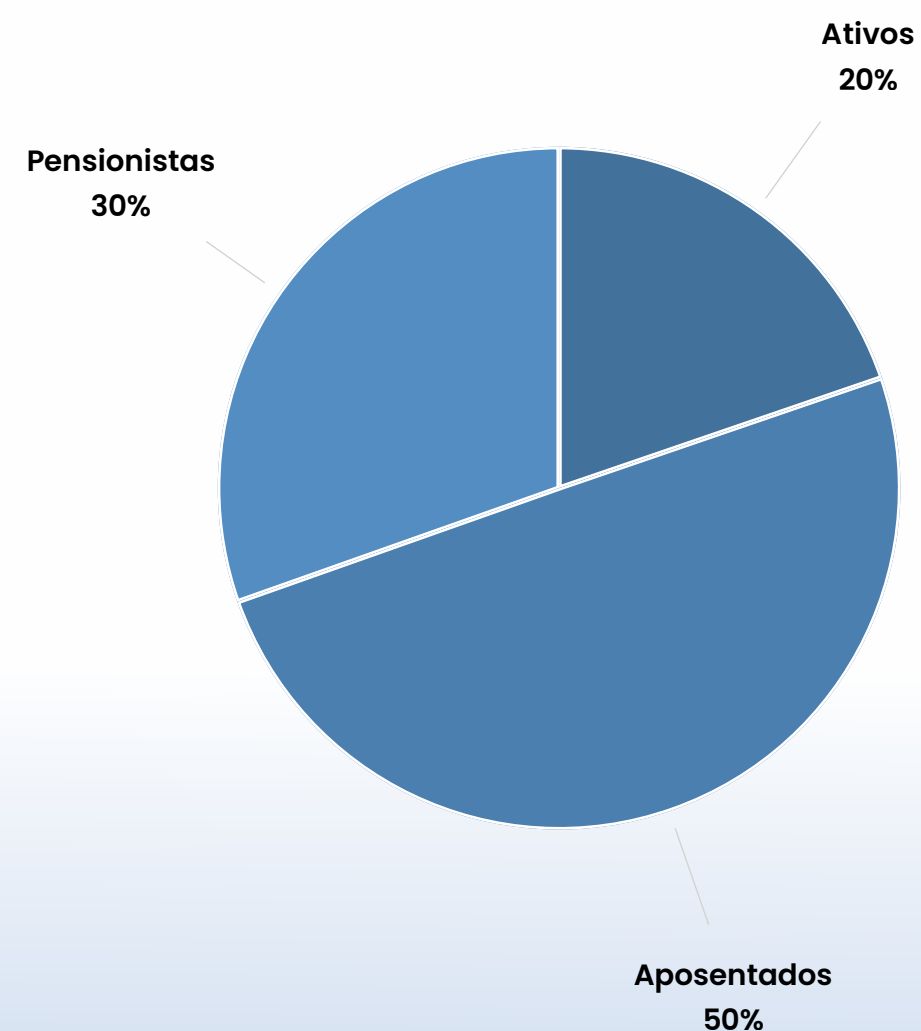


2024	CDP
Renda Fixa	32.045
Ações	3.386
Imobiliários	5.716
Depósitos Judiciais	132

* Valores em R\$ Mil

Participantes

POR GÊNERO		POR TIPO	
Participantes	319	Ativos	63
Masculino	185	Aposentados	159
Feminino	134	Pensionistas	97



Valor

VALORES	
Contribuições recebidas	5,0
Compromisso Financeiro recebido	3,9
Benefícios pagos	10,0

* Valores em R\$ milhões



RELATÓRIO DA AUDITORIA INDEPENDENTE



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Portus – Instituto de Seguridade Social – Sob Intervenção (“Entidade” ou “Fundação”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefício administrados pela Entidade, aqui denominada consolidado, por definição da Resolução CNPC nº43) em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios, que compreendem as demonstrações do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Portus – Instituto de Seguridade Social – Sob

Intervenção em 31 de dezembro de 2024 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios e de gestão administrativa de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ao

Interventor do

Portus – Instituto de Seguridade Social – Sob Intervenção

Rio de Janeiro – RJ

Outros assuntos

Valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins de comparabilidade, foram auditadas por outros auditores independentes, os quais emitiram relatório de auditoria datado de 15 de março de 2024, sem ressalvas ou ênfases.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

O Interventor da Entidade é responsável por preparar outras informações e divulgá-las no Relatório Anual de Informações – RAI. Esse relatório é requerido pela Resolução CNPC nº 32 de 04/12/2020 e deverá ser elaborado e divulgado até o dia 30 de abril do exercício subsequente ao que se referir. O relatório deverá conter, entre outros assuntos, informações relevantes que permitam a análise dos resultados dos Planos frente aos objetivos traçados, da saúde financeira, atuarial e patrimonial dos Planos e fatos relevantes. De acordo com os requerimentos da NBC TA 720, os auditores têm como responsabilidade

efetuar a leitura do Relatório, quando ele for disponibilizado e, ao fazê-lo, considerar se o mesmo está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório de Informações Anuais – RAI e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório

Responsabilidade do interventor e da governança pelas demonstrações contábeis

O Interventor é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e pelos controles internos que a Entidade determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, o Interventor é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade

continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade dos auditores independentes pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em

conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles

internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras consolidadas dos planos para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da Entidade e, consequentemente pela opinião de auditoria.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive, quando aplicável, as eventuais deficiências nos controles internos.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2025.

Mário Vieira Lopes

Contador - CRC- RJ 060.611/O-0

José Carlos de Almeida Martins

Contador - CRC-RJ 036.737-0

Lopes, Machado


Auditors, Tax, Consultants & Business Advisers




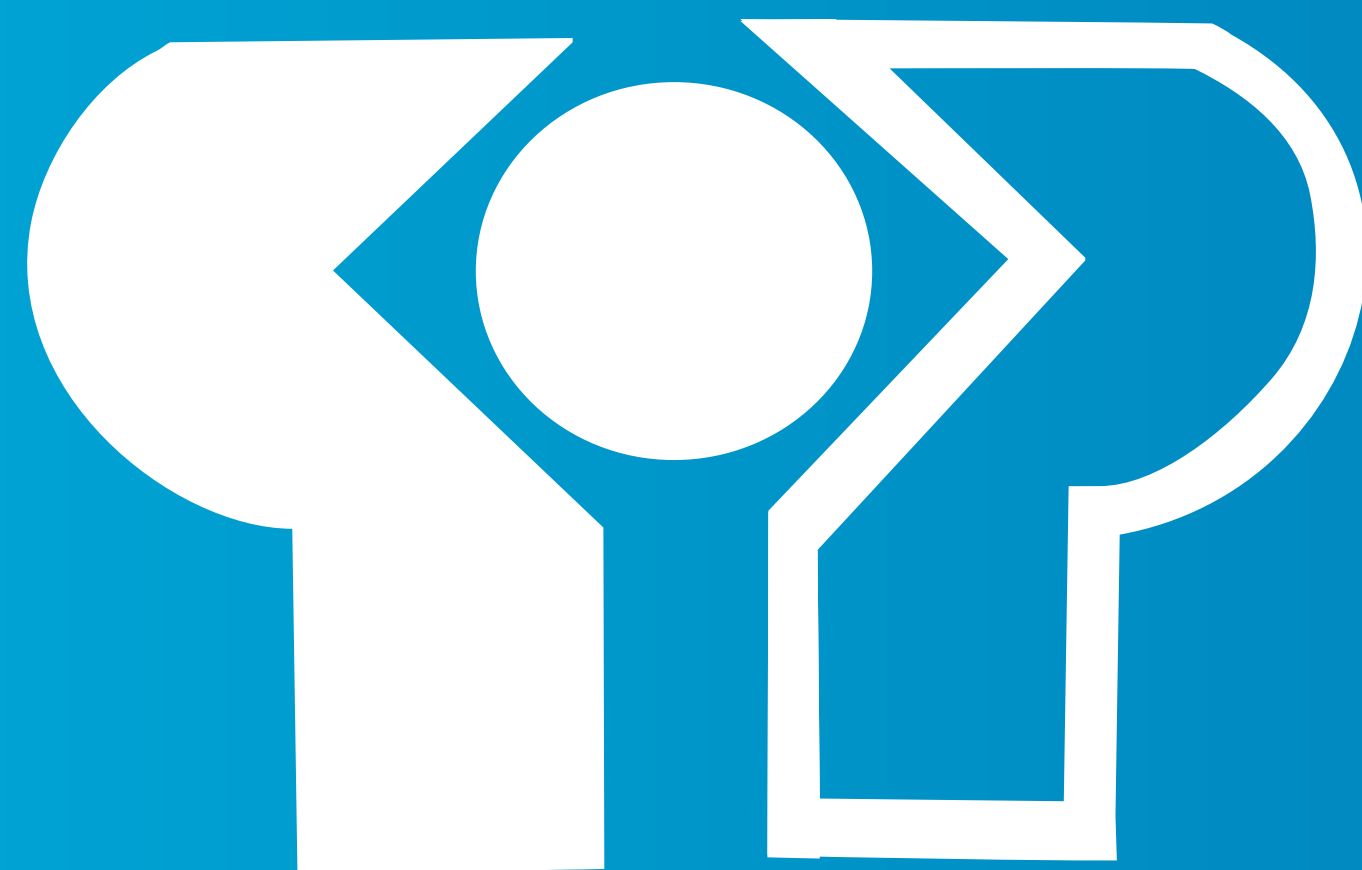
RELACIONAMENTO COM O PARTICIPANTE

CANAIS DE ATENDIMENTO



	(21) 2122-8500
---	-----------------------

	(21) 2122-8519
---	-----------------------



Portus Instituto de Seguridade Social – Rua São Bento, 8 – 6º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.090-010

☎ (21) 2122-8500 @ www.portus.com.br ✉ faleconosco@portusinstituto.com.br

DESIGN E ESTRUTURAÇÃO: